

## PORTARIA Nº. 009/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionado, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
GABRIELA MOTTA ALCANTARA	15	01/02/2023 a 15/02/2023	2022/2023
GIOVANA MARTINELLI	10	23/01/2023 a 01/02/2023	2019/2020
JANAINA BONISSONI AGNOLIN	10	06/02/2023 a 15/02/2023	2022/2023
LUCIANA BEATRIZ BOM	10	23/01/2023 a 01/02/2023	2021/2022

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as férias concedidas para a Servidora Gabriela Motta Alcantara, através da Portaria 07/2023 e demais disposições ao contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 20 de janeiro de 2023.**

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
em 20/01/2023

PUBLICADO EM 21/01/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 23/01/2023 EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE